

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

EDITAL N° 009/2023

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE INAJÁ - PR.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos habilitados para comparecer à reunião destinada a dar conhecimento formal e firmar compromisso quanto as regras do processo de escolha dos membros do Conselheiro Tutelar de Inajá - quadriênio 2024/2028.

Art. 1º - A reunião destinada a dar conhecimento formal e firmar compromisso quanto as regras do processo de escolha dos membros do conselheiro tutelar será pautada com base nas orientações normativas da Resolução n° 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução n° 909/2023 – TRE/PR.

Art. 2º - Na reunião será definido e registrado oficialmente o “nome e número do candidato”, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução n° 909/2023 – TRE/PR:

Art. 18. São dados essenciais das candidaturas que devem ser informados pelas Comissões Eleitorais:

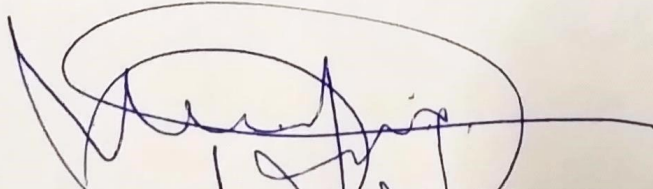
I - nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços;

II - número da candidata ou do candidato terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 99) e o máximo de 5 (cinco) dígitos (10000 a 99999), sendo a mesma quantidade de dígitos para todos as candidatas ou candidatos de cada eleição;

Art. 3º - A reunião ocorrerá no dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira) às 09:00h no Salão do SCFV - Avenida Antônio Veiga Martins (em frente a Prefeitura Municipal).

Art. 4º - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Inajá, 17 de julho de 2023


DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR
PRÉSIDENTE DO CMDCA